



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 15, DE 18/02/2021, DOU de 22/02/2021, Seção 2, pág. 60

PORTARIA N.º 20, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a Comissão Permanente de Licitação (CPL) os seguintes empregados:

I - Vitor Hugo da Silva Ramos (matrícula CFMV nº 0345), Presidente;

II - Fernanda Silva Veloso (matrícula CFMV nº 0533);

III - Francisco Alves Lopes Júnior (matrícula CFMV nº 0515);

IV – Lúcia de Cássia Scorsin (matrícula CFMV nº 0346);

V - Michel de Lima (matrícula CFMV nº 0449); e

VI – Almi Ferreira de Souza (matrícula CFMV nº 0609)

Parágrafo único. O mandato da CPL será de 19 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria nº 02, de 08 de janeiro de 2020.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012